



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

**Portaria nº 748/17, de 23 de outubro de 2017**

**Art. 1º-** Por força do Processo Administrativo nº 3522017, fica concedida a licença sem vencimentos ao servidor **MAICON SILVA DA CRUZ**, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01.09.2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.09.2017.

São João da Barra, 23 de outubro de 2017

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

Prefeita